

PORTARIA Nº 213/2023 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 822 DE 10 DE MAIO DE 2023

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23278.000667/2022-82, resolve:

Art. 1º. Remover, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" (a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração), da Lei nº. 8.112/1990, JANIO FABRÍCIO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1558630, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, do Campus Paracambi para o Campus Rio de Janeiro;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Autenticado em 10/05/2023 18:08)*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **213**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2023** e o código de verificação: **07afd400c8**